

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6826, DE 2010, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NACIONAL OU ESTRANGEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (PL 6826/10 – ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº, de 2011

(Do Sr. Paulo Rubem Santiago)

Requer a realização de Seminário/Fórum de Debates em Recife - PE com a Comissão Especial do PL 6826, de 2010 - Atos Contra a Administração Pública - para um amplo debate com autoridades, juristas, entidades e organizações da sociedade civil de apoio à prevenção da corrupção com vistas ao aperfeiçoamento da nossa legislação para a punição de pessoas jurídicas.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex^a, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Seminário/Fórum de Debates com a Comissão Especial do PL 6826, de 2010 – Atos Contra a Administração Pública – para discutir com autoridades, juristas, entidades e organizações da sociedade civil de apoio à prevenção da corrupção, propostas de aperfeiçoamento da nossa legislação para a punição não somente das pessoas físicas, mas também para a punição da outra ponta do processo de corrupção, as empresas corruptoras.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a divulgação crescente de casos de corrupção no país e a reação da população, que requer a moralização das instituições públicas, é de suma importância a discussão do PL 6826/2010, também nos estados.

A participação de especialistas e autoridades no processo de debate das propostas constantes no PL, e sua consequente divulgação, constituem fato importante para que a aplicação social da nova legislação seja efetiva.

Desse modo, debatendo e popularizando a proposta, garantiríamos a punição não só de pessoas físicas, mas também, das empresas partícipes de atos de corrupção. A futura lei nos colocaria no rol dos muitos países que já adotam medidas similares e, ao mesmo tempo, asseguraria a construção de parte do caminho para mudanças culturais relevantes com reflexos concretos no funcionamento da administração pública.

Assim sendo, gostaríamos de elencar os seguintes convidados:

- Dr. Francisco Sales. Procurador de Justiça. Ministério Público -PE.
- 2. Dr. Marcelo Mesquita Monte. Procurador da República.
- 3. **Dr. Marcos Loreto**. Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE PE).
- 4. **Representante** do Fórum Permanente de Combate à Corrupção.
- Dr. Henrique Mariano Presidente Ordem dos Advogados de Pernambuco.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sala das Comissões, em de 2011.

Deputado Paulo Rubem Santiago (PDT/PE).